

## **Prestações complementares (EL) para o seguro de velhice e sobrevivência (AHV) e seguro de invalidez (IV) Ergänzungsleistungen (EL) zur AHV und IV**

### ***O que se entende por prestações complementares?***

As prestações complementares são um elemento importante da segurança social na Suíça. Desde que os requisitos legais sejam cumpridos, existe — tal como na pensão AHV ou IV (AHV- oder IV-Rente) — um direito legal a prestações complementares.

### ***Quem tem direito às prestações complementares?***

Os beneficiários de prestações AHV ou IV, cujas pensões e rendimentos sejam inferiores ao valor mínimo de subsistência social, têm direito a prestações complementares.

O mínimo de subsistência social é determinado por diversas regras de cálculo legais. Quem quiser saber se tem direito a prestações complementares, pode aplicar a seguinte fórmula para o orçamento mensal:

Rendimento total  
- Prémio da Caixa de Seguro de Doença  
- Aluguer  
-----  
= Rendimento líquido  
=====

Se, no caso de pessoas solteiras, o rendimento líquido for inferior a 1634 francos e, no caso de casais, inferior a 2451 francos por mês, é aconselhável verificar se existe o direito a prestações complementares. No caso de famílias com crianças, os valores anteriormente mencionados aumentam em 285 - 855 francos por criança.

No caso de pessoas que vivam num lar, aplicam-se outros critérios. Na agência AHV da cidade de Berna (AHV-Zweigstelle der Stadt Bern) é possível obter informações sobre esse tema.

### ***Qual papel desempenha o património?***

Para o ano de 2021 foi introduzido um limite máximo do património. As pessoas singulares que possuem mais de 100 000 francos não têm o direito a prestações complementares. Para casais, o limite é de 200 000 francos.

Os lucros (p. ex., juros da conta poupança) do total do património são adicionados ao restante rendimento.

As pessoas solteiras podem deduzir 30 000 francos e os casais 50 000 francos do seu património. No caso de famílias com crianças, os montantes isentos de impostos do património são aumentados em 15 000 francos por criança. Do restante valor, são geralmente retirados 10%. Para o cálculo das prestações complementares, este valor é tratado como um rendimento adicional (1/12 do mesmo, para o orçamento mensal).

Os imóveis de habitação própria apenas são adicionados ao restante património se o seu valor (oficial) exceder os 112 500 francos.

***As prestações complementares devem ser reembolsadas?***

Depois de a revisão das prestações complementares entrar em vigor a partir de 2021, as prestações complementares que uma pessoa recebeu nos dez anos anteriores à sua morte devem ser reembolsadas a partir da herança. No caso de casais, o reembolso apenas é efetuado após a morte do segundo cônjuge. À herança é concedida uma isenção de 40 000 francos.

***Quem trata dos pedidos EL?***

A agência AHV do local de residência trata dos pedidos EL. A agência AHV da cidade de Berna está localizada no Serviço de Idosos e Seguros (Alters- und Versicherungsamt).

***Quem pode responder a outras questões?***

Os reformados que residam na cidade de Berna podem contactar a agência AHV na cidade de Berna. Os colaboradores têm todo prazer em esclarecer dúvidas relacionadas com as prestações complementares e em prestar assistência na solicitação das mesmas.

**AHV-Zweigstelle der Stadt Bern  
Bundesgasse 33  
3011 Bern**

**Tel. 031 321 66 89  
E-mail: [ava@bern.ch](mailto:ava@bern.ch)**

***Gostaria de saber mais sobre as prestações complementares?***

A agência AHV da cidade de Berna realiza regularmente sessões informativas. Os participantes são informados sobre os aspetos mais importantes das prestações complementares e sobre os serviços que a cidade oferece para a fase pós-profissional. Existem oportunidades suficientes para colocar questões ou para solicitar um aconselhamento rápido. As informações são publicadas em: [www.bern.ch/ava](http://www.bern.ch/ava)